

APROVADO

Em 19 de maio de 2025

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com. Site: www.apiaca.es.leg.br

Ata nº 1622

Sessão Ordinária

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Lucas de Oliveira Aquino, Mario Lucio Ribeiro Marquez e Rubia Rezende de Figueiredo. Após a leitura da chamada e havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente convidou o Vereador Lucas de Oliveira Aquino, 2º Secretário, a assumir a cadeira de Secretário da Mesa Diretora. Em seguida o Presidente colocou a **ata da Sessão Ordinária de 23 de abril de 2025** em possível correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. O Presidente colocou a **ata da Sessão Extraordinária de 25 de abril de 2025** em possível correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 024/2025**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal de Apiacá a proibição de estacionamento de veículos no trecho compreendido entre a Rua Jerônimo Monteiro, nº 57, e a Rua Augusto Cesário, nº 05, devido à restrição de fluxo veicular na via. Após a leitura o Presidente concedeu a palavra à autora da indicação, Vereadora Ana Beatriz, que explanou sobre a importância do pedido. Na sequência o Presidente informou que nos termos do §2º do artigo 218 do Regimento Interno é vedada a discussão e votação das indicações. Em seguida o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 025/2025**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal de Apiacá que fosse encaminhado à Câmara Municipal de Apiacá Projeto de Lei que autorize o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a Associação Inclusiva de Apiacá – AIA, conforme Projeto Indicativo de Lei em anexo. Após a leitura o Presidente concedeu a palavra à autora da indicação, Vereadora Ana Beatriz, que explanou sobre a importância do pedido. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rubia Rezende de Figueiredo, que assumisse a presidência para que fosse lida indicação de sua autoria. Após assumir a cadeira de Presidente da Mesa Diretora, a Vereadora Rubia solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 026/2025**, de autoria do Vereador Fabiano Basílio Zanardi, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que fosse encaminhado à Câmara Municipal de Apiacá Projeto de Lei que disponha sobre a liberação de sinal de internet (wi-fi) nas unidades de saúde do Município de Apiacá e seus respectivos distritos, conforme Projeto Indicativo de Lei em anexo. Após a leitura a Presidente concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Fabiano, que explanou sobre a importância do seu



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com. Site: www.apiaca.es.leg.br

pedido. Na sequência a Vereadora Rubia agradeceu ao Vereador Fabiano e devolveu a Presidência da Mesa Diretora. O Vereador Fabiano assumiu novamente a Presidência e agradeceu a Vereadora Rubia. Não havendo mais matérias a serem deliberadas na presente sessão, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Ana Beatriz, antes das considerações finais, para tratar de um tema de extrema relevância para a sociedade apiacaense: os serviços prestados pelos Correios. A vereadora Ana Beatriz iniciou sua fala agradecendo ao Presidente da Câmara por ter acolhido sua solicitação para se manifestar, mesmo feita em cima da hora, considerando a relevância do tema para a população de Apiacá. Na qualidade de gerente da agência local dos Correios, a vereadora trouxe esclarecimentos importantes sobre a nova organização dos Códigos de Endereçamento Postal (CEP) no município. Explicou que os Correios, como instituição pioneira na entrega de correspondências no Brasil, possuem um banco de dados que é utilizado por praticamente todas as empresas que realizam entregas em território nacional. Historicamente, cidades do interior, como Apiacá, utilizavam um CEP genérico – no caso, o 29.450-000. No entanto, conforme previsto em lei, é necessário que cada rua passe a contar com um CEP próprio. Esse trabalho, que vem sendo executado gradualmente em todo o país, visa facilitar e tornar mais eficiente a identificação dos endereços, de modo que, ao informar o CEP, o cidadão tenha automaticamente identificada sua rua, bairro e demais dados de localização. A Vereadora destacou que o atual governo tem incentivado que esse processo seja agilizado, justamente em razão dos benefícios que traz à população. No Espírito Santo, o seccionamento dos CEPs já foi implantado nos grandes centros urbanos, que representam a minoria geográfica do estado. No interior, porém, a iniciativa ainda está em andamento, e Apiacá passou a ser município pioneiro nesse processo. A vereadora agradeceu o Sr. Ailton Júnior, seu gerente de operações, que lhe confiou essa missão de liderar o projeto na cidade. Destacou também a parceria com a Prefeitura Municipal, especialmente com a servidora Penha Vitória, do setor de Tributação, que contribuiu de forma decisiva na rápida atualização dos nomes das ruas e bairros, garantindo a precisão dos dados inseridos no sistema dos Correios. Informou que, a partir do dia 2 de maio, Apiacá passou a contar com CEPs individualizados para cada logradouro. Demonstrou, inclusive, como realizar a consulta desses códigos no site oficial dos Correios. Em relação à zona rural, esclareceu que foram definidos três novos CEPs: 29.450-899 para a área rural de Apiacá, 29.451-899 para a área rural de Bonsucesso e 29.451-499 para a área rural de José Carlos. A vereadora anunciou que, como gerente da agência dos Correios, enviará ofícios informando os novos CEPs a todos os órgãos públicos, ao Poder Judiciário, às instituições bancárias e às instituições financeiras. Informou ainda que cada morador receberá, em sua residência, um comunicado contendo o novo CEP da sua rua. Ressaltou que os nomes das ruas não sofreram alterações — a única mudança é a individualização dos códigos postais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com. Site: www.apiaca.es.leg.br

Por fim, explicou que haverá um período de transição de 90 dias para adaptação. Após esse prazo, o CEP genérico do município será extinto, sendo obrigatório o uso dos novos códigos atribuídos a cada rua. Após as falas da Vereadora Ana Beatriz, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Após algumas falas dos vereadores e não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Presidente justificou as ausências dos vereadores. Informou que o Vereador Éderson encontra-se em compromisso oficial com Deputados, na cidade de Vitória; o Vereador Vilmar cumpre agenda relacionada à área da saúde; o Vereador Ivanildo não pôde comparecer por motivos de saúde; e o Vereador Lindomar, por já possuir compromisso previamente agendado para esta data, não conseguiu desmarcá-lo, motivo pelo qual também se encontrava ausente na sessão. O Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, funcionários e visitantes, e comunicou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 19 de maio de 2025, segunda-feira, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Apiacá. Em seguida o Presidente desejou uma boa noite a todos e declarou encerrada esta sessão, cuja ata vai assinada pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Lucas de Oliveira Aquino.